

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 174/URPIDD/SEJUSP, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Michel Defendi Moses, Perito Papiloscopista, matrícula nº 126970022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/059.407/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. Marilia de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023, que a presidirá;
- 2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022 e
- 3 Antônio Marcos dos Santos Braga, Perito Papiloscopista, matrícula nº 82854022.

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS